



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Número do Projeto de Lei: 48/2023

Nome do Vereador Relator: Tiago Diord Ilha

Data do Protocolo da Matéria: 29/12/2023

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Veto à Emenda 01/2023

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

### PARECER DO RELATOR AO VETO À EMENDA 01/2023 DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 48/2023

#### I – RELATÓRIO

A emenda nº 01/2023 foi vetada pelo Poder Executivo Municipal sob a justificativa de evitar lesão ao Ordenamento Jurídico e ao interesse Público.

Fundamenta-se que a matéria de que trata a emenda é de iniciativa privativa do Poder Executivo.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Cumprida à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto a matéria do referido veto. Nas vias apresentadas, os aspectos econômicos, sociais e comunitários são facilmente verificados, uma vez que a não recepção da emenda evitará lesão ao Ordenamento Jurídico e ao Interesse Público e contemplará a isonomia entre os Poderes.

Desse modo, o relator aponta não existir empecilhos no que tange à tramitação do presente veto, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

#### III – Voto

MA  
"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido veto.

**TIAGO DIORD ILHA**


Relator


### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela tramitação do veto à emenda 01 do Projeto de Lei 48/2023 do Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores Felipe Maioli, Maurício Bellaver, Tiago Diord Ilha, Clarice Baú e Sandro Trevisan.


Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2024.

  
**Felipe Maioli**  
Presidente

  
**Maurício Bellaver**  
Vice-Presidente

  
**Clarice Baú**  
Vereadora Membro

  
**Tiago Diord Ilha**  
Vereador-Relator

  
**Sandro Trevisan**  
Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil